

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 32/2021 – DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – N. 0059783-08.2021.8.11.0000

Relatora: Exma. Sra. Desa. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

**Decisão:** POR UNANIMIDADE AUTORIZOU A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DAS SERVENTIAS VAGAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, INDICANDO OS SEGUINTE MEMBROS PARA A RESPECTIVA COMISSÃO: TITULARES: PRESIDENTE: DESEMBARGADORA CLARICE CLAUDINO DA SILVA; JUÍZES DE DIREITO: DOUTORA EDILEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA, DOUTOR EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR E DOUTOR JONES GATTASS DIAS. SUPLENTE: DESEMBARGADOR RUI RAMOS RIBEIRO E DOUTORA ADAIR JULIETA DA SILVA. OS DEMAIS MEMBROS SERÃO INDICADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E PELO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO.

**Ementa:** ÓRGÃO ESPECIAL - MATÉRIA ADMINISTRATIVA - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTROS DO FORO EXTRAJUDICIAL – CUMPRIMENTO AOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DEMAIS DITAMES NORMATIVOS – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE – PROPOSTA APROVADA. Consubstanciado no art. 236 da Constituição Federal, na Lei nº 8.935/94 e na Resolução nº 81/2009 do CNJ, as serventias não podem permanecer vagas por período superior a 6 meses. Necessidade da abertura de novo concurso público de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de abril de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVOS  
TRIBUNAL PLENO